

de 03/12/2007, foi nomeada no lugar da carreira e categoria de Chefe da Secção de Administração Geral, do quadro de pessoal, em regime de direito público, do Município de Arganil, a candidata admitida e aprovada em 1.º lugar no concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da carreira e categoria mencionadas, Carla Maria da Conceição Rodrigues, com a classificação final de 17,85 valores.

A colaboradora deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12 e alterações. (Nomeação isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da lei n.º 98/97, de 26/08).

4 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo João Barata Pereira Alves*.

2611069871

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAMAR

Aviso n.º 24538/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra pendente processo disciplinar contra a funcionária Isabel Maria Batista Gouveia Soares, com a categoria de operária (cantoneira), citando-a para apresentar a sua defesa, no prazo de 30 dias contados da data da publicação deste aviso, nos termos do artigo 59.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

26 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Hernâni Pinto da Fonseca e Almeida*.

2611069603

CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA

Aviso n.º 24539/2007

Torna-se público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, que a Câmara Municipal em sua reunião de 06/11/2007 deliberou determinar a elaboração do Plano de Urbanização do Eixo Urbano de Escariz/Fermedo, abrangendo parte do território das freguesias de Fermedo e de Escariz deste Concelho, com prazo de elaboração de 8 meses.

É fixado um prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

14 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Artur Tavares Neves*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Aviso n.º 24540/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 29 de Novembro de 2007, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho e por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi nomeada para provimento de um dos lugares vagos da categoria de Assistente Administrativa, no Quadro desta Autarquia, Eugénia Maria da Silva Costa, transferida da Câmara Municipal de Lousada, a qual deverá iniciar funções a partir do dia 01 de Janeiro de 2008. (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

29 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Luís Pereira Carneiro*.

2611069660

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Aviso (extracto) n.º 24541/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 27.º conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei 380/99 de 22 de Setembro, alterado pelo

Decreto-Lei n.º 316/07 de 19 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/03 de 10 de Dezembro, torna-se público que foi requerida por “Gogui-Construções, S. A.”, Pessoa Colectiva n.º 506829995 na Câmara Municipal do Barreiro, no âmbito do processo LT/915 alteração ao Alvará de Loteamento n.º 02/2006, para o prédio sito na Quinta Adelino Martins, Freguesia de Santo António da Charneca, UOPG 130, descrito na Conservatória do Registo Predial do Barreiro sob o n.º 01067/020207 e inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 6, Secção AF1.

As alterações ao Alvará 2/2006, constam do seguinte:

Lote 1 ao 17 — A execução das calçadas e escadas no interior dos lotes deixa de ser da responsabilidade do urbanizador e passa a ser da responsabilidade do proprietário dos respectivos lotes, ou seja, a execução dos arranjos exteriores no interior dos lotes passa a ser da responsabilidade do proprietário dos respectivos lotes.

Lote 1, 2 e 6 — Alteração da localização dos acessos às garagens.

Lote 6 — O proprietário do lote responsabiliza-se não só pela execução das escadas prevista no alvará de loteamento no interior do lote como no domínio público.

Lote 7 — Alteração da área de implantação de 283.77 m² para 243.18 m².

Lote 1, 2 e 7 — Eliminação das galerias previstas

Mantêm-se válidas todas as disposições constantes do Alvará de Loteamento n.º 2/2006 que não se encontram aqui alteradas.

O projecto de loteamento cumpre o disposto no PDM do Barreiro e não há lugar a consulta a entidades exteriores ao município.

Nos termos dos supra citados preceitos legais, o projecto apresentado está sujeito a discussão pública pelo prazo de 15 dias, decorridos que sejam oito sobre a data da publicação do presente aviso; no *Diário da República*; podendo ser consultado, juntamente com a informação técnica elaborada pelos serviços municipais, na Divisão de Gestão Urbana e Licenciamento da Câmara Municipal do Barreiro, no horário normal de expediente — a saber: 09h00m às 12h00m e, das 14h00m às 16h00m, aí podendo também ser apresentadas, por escrito, reclamações, observações ou sugestões.

27 de Novembro de 2007. — O Vereador do Pelouro, no uso de competência delegada, *Joaquim Matias*.

2611069756

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

Edital n.º 1056/2007

Francisco da Cruz dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Beja:

Faz público, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 316/2007, de 19 de Setembro, que se encontra aberto por um período de 15 dias úteis, a ter início 8 dias após a publicação do presente Edital, a discussão pública da alteração ao Loteamento do sítio dos Moinhos — Beringel, que está exposto nos seguintes locais:

Paços do Concelho — Gabinete de Informação e Relações Públicas; Edifício do Departamento Técnico — Secretaria.

As reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito.

4 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco da Cruz dos Santos*.

2611069846

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 24542/2007

Rescisão de contrato a termo resolutivo

Em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, torna-se público, que por mútuo acordo e nos termos dos artigos 393.º e 394.º do Código do Trabalho, aprovado pela lei n.º 99/2003 de 27 de Agosto, aplicáveis por força do artigo 2.º da lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi revogado o contrato de trabalho a termo resolutivo, com a seguinte contratada:

Carla de Jesus Pereira Martins Rodrigues — auxiliar de acção educativa, escalão 1, índice 142, com efeitos a partir de 3 de Dezembro de 2007, inclusive.

3 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611069808